

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1557/2016

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.937, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 21 (vinte e um) dias ao servidor público do município, Sr. **FABIANO ALBERTINE SOARES**, portador do RG. N.º 2.557.693-37-SSP-SP, e CPF/MF. N.º 281.717.128-43, lotado no cargo de provimento efetivo de **BIOQIMICO**, a serem gozadas a partir do dia 10/10/2016 à 30/10/2016, referente ao período aquisitivo de 20/05/2014 a 19/05/2015

Regulariza 15 dias de férias gozadas em 12/01/2015 a 26/01/2015 referente ao mesmo período aquisitivo (2014/2015) e os dias remanescentes serão descontados no próximo período aquisitivo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.938, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública do município, Sr^a. **ISABEL LOURENCO DE OLIVEIRA**, portadora do RG. N.º 2.197.91-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 917.455.199-04, lotada no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a serem gozadas a **partir do dia 18/10/2016** à **16/11/2016**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.939, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar férias de 06 (seis) dias ao servidor público do município, Sr. **DENIS CARLOS DO CARMO**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 073.495.049-77, lotado no cargo de "**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**", a serem gozadas a partir do dia 19/10/2016 à 24/10/2016, referente ao período aquisitivo de 06/06/2012 a 05/06/2013.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -CEP 86.865-000- Fone/Fax: 43 - 3473 1238

